



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

53ª SESSÃO PLENÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTÁRIO

a) **PARECER CEE/CP Nº 05/13**

APROVADO EM 14/11/13

Proc.: 2372/13

Prot.: 12.094.606-4 e 12.065.183-8

Int.: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Mun.: Curitiba

Ass.: Apreciação de texto da Minuta de Decreto de regulamentação da Política de Educação Ambiental - Artigos 7º, 8º e 9º da Lei Estadual nº 17.505/13

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por doze (12) votos favoráveis, uma abstenção do Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, um voto contrário com declaração de voto da Conselheira Sandra Teresinha da Silva e um voto contrário do Conselheiro Archimedes Peres Maranhão.

b) **DELIBERAÇÃO Nº 04/13**

APROVADA EM 12/11/13

Proc.: 1780/07

Prot.: 5.673.595-0

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria Arlete Rosa e Maria Luíza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade

José Dorival Perez

Presidente do CEE em exercício